

INDICAÇÃO Nº 259/2021

AUTORES: VEREADORES MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO, PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS, GILBERTO PEREIRA e JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Ariadne Mirdes Eulália de Queiroz, Secretária Municipal de Assistência Social**, solicitando gestões no sentido de reativar o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 908/2002, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal Antidrogas e dá outras providências”, entrou em vigor em 09 de outubro de 2002. O Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, de Aparecida do Taboado, foi instituído com o fim de se dedicar ao pleno desenvolvimento das ações referentes à redução da demanda de drogas, em consonância com os órgãos e instituições de combate. No artigo 5º do mesmo diploma legal, ficou criado o REMAD – Recursos Municipais Antidrogas, Fundo Municipal destinado a propiciar apoio técnico e suporte financeiro às ações do COMAD, com exclusividade ao atendimento das despesas geradas pelo PROMAD – Programa Municipal Antidrogas, sendo que o artigo 6º dispõe sobre a constituição das receitas do REMAD.

Neste contexto, queremos lembrar que nunca houve tempo em que as ações de combate ao uso indevido de drogas fossem tão necessárias e urgentes como nos dias atuais. Enquanto contamos com duas entidades fazendo um trabalho voltado para a recuperação de pessoas viciadas em drogas, temos um Conselho Municipal Antidrogas desativado há anos, o qual poderia estar em pleno funcionamento, contribuindo com suas ações, assim como foi nos anos posterior a sua criação.

Fomos procurados pela direção das duas entidades voltadas para o trabalho de recuperação de dependentes químicos em nosso Município, que nos alegaram a necessidade da reativação deste Conselho, tanto para as suas ações como para dar suporte na elaboração de documentos que se fizerem necessários, buscar e gerenciar recursos, enfim, permitir que as atividades desenvolvidas sejam acompanhadas e avaliadas diante da sociedade, dando a real credibilidade nos serviços prestados.

Assim, esperamos que o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD seja reativado o quanto antes, pelas razões expostas acima

e para que mais um instrumento esteja a serviço da redução da demanda de drogas, conforme trata a citada lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Aparecida do Taboado - MS, 04 de outubro de 2021.

Vereadores:

MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO

PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS

GILBERTO PEREIRA

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ